



Número: **0802294-76.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Última distribuição : **09/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 21.057,02**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA (AUTOR)	TASSIO PEREIRA LEITE (ADVOGADO) RAILSON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) EDWARD DE CARVALHO ANDRADE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
32079 429	06/07/2020 12:36	2731181_CONTESTACAO_Anexo_02

Ondade Principal: Dor nas pernas

Histórico da Doença Atual:

Pot. vítima de ferir (obstante
de giroscópica - sic) sentados
dor + dor em perna

EXAME FÍSICO:

P.A. _____ TPR. _____ PESO: _____ PULSO: _____

Mucosas: _____ Est. Geral: _____ Fáces: _____

Diagnóstico Inicial: Rx. disfunção da túnica

C.I.D. _____ Procedimento Solicitado: _____

Diagnóstico Definitivo: Rx. urinário C.I.D. _____

Diagnóstico Secundário: _____ C.I.D. _____

Procedimento Realizado: Rx. urinário (cistoscopia + biopsia com

Observações: prostatite interagumentar pilocist 4,5 mm esquerda de uretralização)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, _____, declara que é paciente dos médicos do PRONTO-SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA, que o assistiram para procederem a qualquer tratamento médico ou cirúrgico de sua enfermidade e/ou realizarem as intervenções que julgaram necessárias ao diagnóstico, bem como se compromete a submeter-se a todos os disporções gerais contidas no Regulamento do Hospital.



FRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

Av. Rui Barbosa,240 - Centro - Fone (83) 3271-1156 - Guarabira - Paraíba

FOLHA DE ANESTESIA

Scanned by CamScanner



**PRONTO SOCORRO DE FRATURAS
DE GUARABIRA**
COMISSÃO DE CONT. DE INFEC. HOSPITALAR

CONTROLE DE INFECÇÃO

~~for whom I am~~
~~very much~~ 20-723-

TIPOS CÍTRICAS	<input type="checkbox"/> PEQUENA	<input type="checkbox"/> GIGANTE	<input type="checkbox"/> AUTÓTÓCICO PROPLÁSTICO
PROLIFICAMENTE CONTAMINADA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> URÂNICA	<input type="checkbox"/> AUTÓTÓCICO CLÁSICO
GRANDE	<input type="checkbox"/> GRANDE	<input type="checkbox"/> ENERGÉTICA	<input type="checkbox"/>

100

<input type="checkbox"/> CLÍNICA CRÍTICA	<input type="checkbox"/> CLÍNICA PEDIÁTRICA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLÍNICA CARDIOLÓGICA	<input type="checkbox"/> ATC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLÍNICA MÉDICA	<input type="checkbox"/> BIC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> GASTROENTEROLOGIA	<input type="checkbox"/> NEUROLOGIA	<input type="checkbox"/> PEDIATRIA	<input type="checkbox"/> REumatologia
<input type="checkbox"/> CARDIOLOGIA	<input type="checkbox"/> ONCOLOGIA	<input type="checkbox"/> UROLOGIA	<input type="checkbox"/> OBSTETRICA
<input type="checkbox"/> ENDOCRINOLOGIA	<input type="checkbox"/> HEMATOLOGIA	<input type="checkbox"/> GINECOLOGIA	<input type="checkbox"/> CIRURGIA

[POLÍTICA](#) [ECONOMIA](#) [CULTURA](#) [DEPORTE](#) [INTERNACIONAL](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

do paciente: 22/01/2017
Enfermeira: B
Localização: C

PRINCIPAIS DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM

	DATA
Ansiedade espiritual	<u>22-01-17</u>
Relação prejudicada	
Relaxamento	
Problema de aspiração	
Problema de autocuidado alimentação	
Problema de eliminação	
Problema de autoestima situacional	
Problema de comunicação verbal prejudicada	
Problema cardíaco diminuído	
Problema prejudicada	
Problema urinária prejudicada	
Problema de eliminação prejudicada	
Problema de infecção	
Problema infeliz	
Problema de saúde física prejudicada	
Problema e ou vômito	
Problema prejudicada	
Problema respiratório eneficaz	
Problema e repouso prejudicado relacionado à fatores físicos, psicológicos,	
Problema de líquido deficiente	
Problema de desequilíbrio de volume de líquido	
Problema excessivo de líquido	

Assinatura

Assinatura:

Assinatura da enfermagem:



ESTADO DA PARAÍBA
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

NOME: José Maria da Silva
SETOR: LITO: 01

DATA	EVOLUÇÃO-ENFERMAGEM	RUBRICA
21/02/15	<p>paciente - com unidade de clínica em 0, - dia 25/02/15 aberto - fechado (P) 30x5ml)</p> <p>tratamento com aferi- mento</p> <p>desenvolvi- mento de descrição de humor</p>	
23/02/15	<p>paciente - com unidade de clínica em 0, - dia 25/02/15 aberto - fechado (P) 30x5ml)</p> <p>tratamento com aferi- mento</p> <p>desenvolvi- mento de descrição de humor</p>	

Scanned by CamScanner



Estado da Paraíba
Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira

Relatório de Enfermagem

Nome do Paciente: José Ricardo Cláudio da Costa
Enfermeiro: Apaet Leito:

A. Tipo de Diátese _____ Aceitando? () Sim () Não () Pouco
Paciente em Venoclisis? (X) Sim () Não Puncão Periférica () Subclávia () Díasecoçâo Venosa
Estado Geral do Paciente: (X) Estável () Regular () Comprometido () Grave () Outros
Sens. Vizual: PA: _____ Tem: _____ Pulsos: _____ Respiração: _____

Paciente fez uso de: () S.F.V. () Sim () Não Irrigação () Sim () Não
() Supra Pública - Diurese _____ ml
() Sonda Nasogástrica - () Aberta () Fechada Débito da S.N.G. _____ ml.
Realizando enema? (X) Sim () Não () Limpo () Com secreção
OBS: _____
Paciente recebeu medicação (X) Sim () Não () Faltou medicação
Justificativa: _____

INTERCORRÊNCIAS:

Paciente admitido na clínica cirúrgica para submeter-se a uma cirurgia, segue constante e orientado a administrar hidratação fisiológica e medicamentos.

Carimbo e assinatura do Técnico/ Auxiliar: Ayanne Turno: Noite

Estado da Paraíba
Pronto Socorro de Fraturas de Guarabira

Relatório de Enfermagem

Nome do Paciente: José Ricardo Cláudio da Costa
Enfermeiro: Apaet Leito:

Data: 22/02/19
Tipo de Diátese _____ Aceitando? () Sim () Não () Pouco

Paciente em Venoclisis? (X) Sim () Não Puncão Periférica () Subclávia () Díasecoçâo Venosa

Estado Geral do Paciente: (X) Estável () Regular () Comprometido () Grave () Outros

Sens. Vizual: PA: _____ Tem: _____ Pulsos: _____ Respiração: _____

Paciente fez uso de: () S.F.V. () Sim () Não Irrigação () Sim () Não
() Supra Pública - Diurese _____ ml
() Sonda Nasogástrica - () Aberta () Fechada Débito da S.N.G. _____ ml.

Realizando enema? () Sim () Não () Limpo () Com secreção

OBS: _____
Paciente recebeu medicação (X) Sim () Não () Faltou medicação

Justificativa: _____

INTERCORRÊNCIAS:

Paciente admitido na clínica cirúrgica para submeter-se a uma cirurgia, segue constante e orientado a administrar hidratação fisiológica e medicamentos.

Carimbo e assinatura do Técnico/ Auxiliar: Ayanne Turno: Noite

CONTROLE DE MATERIAL E MEDICAMENTOS CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTICO

Nome do Paciente: José Henrique Alves Categ:

Condic o do Partic pante: _____ **Início:** _____ **Termo:** _____

Médico: _____ **Auxiliar:** _____

Anestesista: _____ Tipo de Anestesia: _____

Tipo de Cirurgia: Mastectomia

Data: 2021 Observação:

Quantidade	Material	Quantidade	Medicamentos
	Catgut Simples nº	1	Soro Glicosado
	Catgut Simples S/ag	10	Soro Fisiológico
	Catgut Simples C/ag	5	Ringer Lactado
	Catgut Cromado nº		Andreneplasma
52	Catgut Cromado nº		Manitol
	Catgut Cromado nº		Alloferina
52	Mononylon nº		Etranse
	Mononylon nº		Pentrane
	Mononylon nº		Fluotane
	Fios de algodão		thionembutal
52	Scalpe	5	Marcaina
	Equipo p/ Soro		quelicin
51	Equipo p/ Transfusão		Inoval
	Luvas p/ Pares		Ketalar
	Compressas		fontanil
	Drenos		Methergin amp.
2	Gases		Xilocaina 5%
51	Lâminas de Bisturi		Xilocaina 2%
52	Espadrapo		Afropina amp.
	Povidine Tópico		Syntocirion amp.
52	Povid. Degermante		Prestigmine amp
	Lacto-gim	5	Optacilim amp.
		5	RA

Scanned by CamScanner



PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

Av. Rui Barbosa, 240 - Centro - Fone (83) 3271-1156 - Guarabira - Paraíba

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome Paciente		Nº Prontuário
Jôná Ricardo Araújo da Costa		
Operação	Enf.	Celio
Ref	1º Auxiliar	
Ref	3º Auxiliar	Instrumentador
Ref	Tipo de Anestesia	
Relato Pré-Operatório		
Rx diafragma de fibro		
Relato Operatório		
Rx angulo da fe de fibro		
Relato Pós-Operatório		
Omeo		
Relato ao Patologista		
Relato Patológico no Ato		
Relato Patológico no Ato		
Relato Durante a Operação		
não		

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos - Visceras

At. int VOL + angio + antrografia

tempor exterior

remoçao em regiao anterobranial do pescoço

remoçao de tecido adiposo óssea

fixação de perfurador intraligamentar

fraturas q' pélvis e porcina

reduzir por planos

curvatura

DIX articular

Dr. Ismael de Melo Moreira
Ortopedista e Traumatologista
CRM: 10.000-13.000-44

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Scanned by CamScanner





PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE QUADRÍPEDOS

PACIENTE: SC - S. C. S. ENDEREÇO:

Scanned by CamScanner



PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA

ENFERMEIRO (A)

SAE

Nome: ...pr...m...e...l...e...n...o...n...
Leito Nº: 12 Idade: 15 Sexo: ()M ()F
Número do Cartão do SUS: _____
Peso: _____ Altura: _____ IMC: _____

SSVV

P脉: 62 bpm P.A: 114/70 mmHg FR: 18 IRPM
Temperatura: 36.5 °C Antecedentes: () Fis. () DM () Infarto () Tabagismo () Alcoolismo Outros: _____
Doença Atual: _____

ALIMENTAÇÃO DIETA

Aceitou () Não aceitou () Aceitou parcialmente () Amamenta ()
SNG: / / SNE: / /

ELIMINAÇÕES

Vesicais: () Presentes () Ausentes () com traços de sangue
SVD: / / SVA: / /

REPOUSO

() Istanja () dificuldade de conciliar/ manter sono () Sono preservado

Obs:

ACESSO

() Scop. dente: 12 08 147

CONDIÇÃO DE PULSAO

AVALIAÇÃO DA DDP EN ESCALA

6-1-2-3-4-5-6-7-8-9-10

Luzes da sala:

Scanned by CamScanner



CONDUTA TERAPÉUTICA

Otico S. am. -

PROCEDIMENTOS:

(Medicatio (Curativo (Sondagem (Nebulização (Outros

PREScrições DE ENFERMAGEM

1. SSCO 12/1
2.
3. CC

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM DIÁRIA

(CC)

D
Responsável

Data: 23/06/15

Scanned by CamScanner





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2020 12:36:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070612361454000000030746217>
Número do documento: 20070612361454000000030746217

Num. 32079429 - Pág. 13

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Maria das Gracas Claudio da Costa,
RG nº 29554 502-6 data de expedição 21/05/2012
Órgão SSP/PB, portador do CPF nº 036-990044-81, com
domicílio na cidade de Guanambi, no Estado de
Pernambuco, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Sao Francisco B. Araujo, nº 511,
complemento entre, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
víctima Jose Ricardo Claudio da Costa, cujo o condutor era
Jose Ricardo Claudio da Costa.

Veículo: Moto
Modelo: ISHINERAK XX 500

Ano: 2014

Placa: 6FR 34081PB

Chassi: LX4XCBL01F0246902

Data do Acidente: 12/02/2019

Local e Data: Guanambi PB 12/02/2019

Maria das gracas Claudio da Costa

Assinatura do Declarante

Jose Ricardo Claudio da Costa

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro.)



TOSCÂNDIA DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCÂNDIA DE SALES - Titular

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA DAS GRACAS CLAUDIO DA COSTA.....
Em test. de verdade, Guarabira-PB 09/04/2019 15:51:45
Wardiria Toscânia de Sales - Titular
2019-002504JENOL:RN #9,71 FARF:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AIL34840-WHN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TOSCÂNDIA DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WARDIRIA TOSCÂNDIA DE SALES - Titular
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA.....
Em test. de verdade, Guarabira-PB 15/04/2019 15:18:33
Wardiria Toscânia de Sales - Titular
2019-002626JENOL:RN #9,71 FARF:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,78 SELO:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AIL80446-H70
e a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Suelio Santos Oliveira inscrito (a) no CPF sob o Nº 014.864.334-02,
na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário José Ricardo Oliveira da Costa inscrito (a) no CPF sob o Nº 645.083.584-120, do sinistro de DPVAT cobertura Irregular da Vítima José Ricardo Oliveira da Costa, inscrito (a) no CPF sob o Nº 645.083.584-120, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: Recepcionista Renda: R\$ 1.000,00 e apresento os documentos comprobatórios:

Attestado

Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	Número	Complemento
<u>Turca Manhã,</u>	<u>66-9</u>	<u>lote 01</u>
Bairro	Estado	CEP
<u>Morro</u>	<u>PB</u>	<u>58200000</u>
Email	Telefone comercial(DDD)	Telefone celular (DDD)
		<u>83 98854-7338</u>

Setembro 10 de 2019
Local e Data

Assinatura do Declarante



EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
SIT TABOCAS, S/Nº DE LOUREN - ÁREA RURAL
QUARAIBA / PB CEP: 58203000 (AG: 22)

Licença: MONICA FABICO
Cidade: RECIFE/PE / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Número: 1-22-199-2980 Referência: Abr/2019
Medidor: 002005961321 Emissor: 03/04/2019



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 200 Km 25 - Cruz das Almas - João Pessoa / PB - CEP 58071-980
CNPJ: 03.895.183/0001-40 - Inf. Est. 16.015.029-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°022.734.519
Cid. para Dáq. Automática: 08007858264

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Abr / 2019	03/04/2019	03/05/2019	056.064.854-51 Inst. Est.

UC (Unidade Consumidora):

5/766566-4

Canal de contato:

ATENÇÃO - REVISÃO CADASTRAL 2018
Por motivos de alteração de sua localização entre 18/10/2018 para elaborar
seus dados no Cadastro Único e evitar a perda do Tarifa Social da
Energia. Para mais informações ligue para o MDS-0800 707 2003
Agora recarregando no CRM ou entrar em contato direto
0800 090 093 0191

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criado pela Lei
nº 10.479, de 26 de abril de 2002.

Já conecte os nossos perfis nas redes sociais? Siga a gente no
Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn e YouTube para
acompanhar as nossas novidades, como dicas de economia e
segurança, orientações sobre serviços, informações sobre
investimentos, oportunidades de trabalho e muito mais!

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 01/03/19	Leratura 8270	Data 03/04/19	Leratura 9270	
DEMONSTRATIVO				
CCI - Descrição Quantidade Tempor Total Valor Bônus/Gák ANS XMM(R\$) Bônus/Gák Pts(R\$) Coluna(R\$) Tributo Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS Pts(R\$) PIS/Cofins(R\$) (10,044%) (4,996%)				
0801 Consumo até 25KWh-EP	39.000 0,295122	815 0,00 0 0,00 8,15 0,07 0,07		
0810 Subsídio		1143 0,00 0 0,00 11,43 0,12 0,12		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
0909 CREDITO A COMPENSAR (-)04/2018		-8,84 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00		
0908 Devolução Subsídio		-10,74 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00		

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL -0,00 0,00 0,00 11,88 0,12 0,07
Tarifa ar Tributos: Até 30MWh 0,192662

Média últimos meses (kWh)

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

28

10/04/2019

R\$ 0,00

Histórico de Consumo (kWh)

0	1	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	1	0	1	12	32	
Apr/18	Maio/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19						

RESERVADO AO FISCO

bd5f.1f45.3060.8442.c280.9115.de8f.b6a7

Indicadores de Qualidade

Límites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIANICIAL	11,80	0,00	
DIANICIAL	22,81	100%	225
DIANICIAL	45,22		
FIANICIAL	7,76	0,00	CONTRATADA
FIANICIAL	1,74	0,00	LIMITE INFERIOR
FIANICIAL	30,98	0,00	202
DNC	8,19	0,00	LIMITE SUPERIOR
DICRI	16,80	0,00	331

Consequências de Desempenho

Desempenhos	Valor (R\$)	%
Entrega de Conta de Energia atrasada	0,25	21,21
Entrega de Conta de Energia atrasada	0,25	47,06
Serviço de Transmissão	0,25	4,94
Encargo Setorial	0,25	5,95
Impostos Diretos e Indiretos	0,25	5,95
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	0,84	100,00

Valor do Bônus (Ref. 2/2019) R\$2,95

ATENÇÃO

Além das faturas em atraso acima, existem(m) 29 fatura(s) no montante de R\$ 754,97 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

REAVISO: Caso sua fatura esteja faltando contumaciamente em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/04/2019. Conforme Resolução ANEEL 41/2008. O imprevisor não evita essa readequação a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado a 30 (trinta) dias úteis da unidade consumidora para comprovar. Caso essa fatura esteja paga, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS DA REA-IBRACAS, para estes a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o encerramento do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da fatura varanda e vice-versa.

Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito na casa de 30 (trinta) dias.

Sua unidade foi considerada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 10,74.

Abra o link de "Reclamação de Acidente de Trabalho".

Faturas em atraso

Mar/19	16,88
Jan/19	13,85
Nov/18	14,26
Set/18	13,25
Jul/18	12,71
Maio/18	11,51
Mar/18	5,66
Fev/18	6,07

PROTOCOLO
AG.
JOÃO
PESSOA

COMPREV
SEGURUROS E PREVIDÊNCIA S/A

16 ABR. 2019

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima:	Nome completo da vítima: José Ricardo Alencar da Costa		
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012				
Nome completo: José Ricardo Alencar da Costa		CPF:	Complemento:	
Profissão: Recepcionista	Enderéco: Av. das Tabuleiros	Número: 51	CEP: 51200-000	Tel.(DDD): 83 9 8859 7533
Bairro: Meio Ambiente	Cidade: Guarapuava	Estado: PR		
E-mail:				

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:

<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00	<input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

<input type="checkbox"/> Bradesco (237)	<input type="checkbox"/> Itaú (341)
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001)	<input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: **0042** CONTA: **95333** (Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica e custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: **Guarapuava PR 10/04/2019**
 Nome: **José Ricardo Alencar da Costa**
 CPF: **64508358420**

(*) Assinatura de quem assina A RG

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1º | Nome: **COMPREV** CPF: **16 APR. 2019**
 2º | Nome: **PROTÓCOLO** CPF: **AG. JOÃO PESSOA**

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU RG, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

int. vnn1/2018





GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2019

Ocorrência nº. 0152/2019

Aos NOVE dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE**, nesta 2ª Delegacia Distrital de Guarabira-PB, sob a responsabilidade do Bel, **SEVERINO GOMES DE ASSÍS**, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado ai compareceu: **JOSÉ RICARDO CLÁUDIO DA COSTA**, brasileiro, casado, natural de Guarabira-PB, vaqueiro, com 51 anos de idade, nascido aos 23.02.1968, RG 2802541 SSP-PB, CPF 645.083.584-20, filho de Manoel Elias da Costa e de Dalva Cláudio da Costa, residente no sítio tabocas, zona rural, próximo a fazenda de Zenóbio, Guarabira-PB. (83) 9 8684-4468

. A quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de **FALSIDADE IDEOLÓGICA** (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de **Policia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme a seguir enumerado:** QUE afirma o noticiante que em data de 12.02.2019, por volta das 19:00hs quando o noticiante conduzia o veículo de informações a seguir; MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 50 Q, placa QFR 3408-PB, CHASSI LXYXCBLO1F0246902, RENAVAM 0107433086-0, cadastrada no Detran-PB em nome de MARIA DAS GRAÇAS O DA COSTA, ao chegar nas proximidades da encruzilhada, perdeu o controle do referido veículo ao tentar desviar de um animal (cachorro); QUE o noticiante veio a cair e ter fraturado a perna esquerda; QUE terceiros acionaram a viatura do SAMU, e o noticiante foi conduzido para o Complexo Hospitalar de Guarabira-PB (Hospital Regional), como consta em documentos anexos.

Este Boletim tem validade de 30 (trinta) dias, devendo o comunicante providenciar a segunda via dentro deste prazo.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

José Ricardo Cláudio da Costa
JOSÉ RICARDO CLÁUDIO DA COSTA
Comunicante

Cristóvão J A Cabral
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 155.704-1





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190279775 Vítima: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

Data do Acidente: 12/02/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: LUCIANO SANTOS OLIVEIRA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a): JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

Informações que o pagamento da indenização.

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000042

Conta: 0000095331-9

Tipo: **CONTA POUPANCA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190279775

Vítima: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

Data do Acidente: 12/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: LUCIANO SANTOS OLIVEIRA

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médica-hospitalar

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 14/05/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00042

CONTA: 000000095331-9

Nr. da Autenticação 7EF80938857064CD



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2020 12:36:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070612361454000000030746217>
Número do documento: 20070612361454000000030746217

Num. 32079429 - Pág. 23

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0130358/19

Número do Sinistro: 3190279775

Vítima: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

CPF: 645.083.584-20

CPF de: Próprio

Data do acidente: 12/02/2019

Titular do CPF: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Documentação médica-hospitalar

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 30/04/2019
Nome: LUCIANO SANTOS OLIVEIRA
CPF: 014.864.314-02

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 30/04/2019
Nome: LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 114.261.744-03

LUCIANO SANTOS OLIVEIRA

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO



PROCURAÇÃO

COMPREV
OMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

22 ABR. 2019

OUTORGANTE

PROTÓCOLO
AG: JOÃO PESSOA

Nome: José Ricardo cláudio dos Santos
 Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro
 Profissão: Agricultor
 Identidade: 2802 543 CPF: 645-083-584-20
 Endereço: sítio Tabocas, zona rural, Guarabira, PB

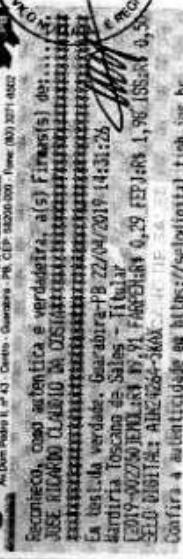


TOSCANO DE SALES
NOTARIAL E REGISTRAL
MATERIAL TOSCANO DE SALES
Av. Dom Pedro II, 10 Centro - Guarabira - PB - CEP 58200-000 - Fone: (83) 3711-4502

10

OUTORGADO

Nome: José Santos Oliveira
 Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: casado
 Profissão: Comerciante
 Identidade: 3107-382 CPF: 014-864-314-02
 Endereço: João Góis n. 669 - B. NOVO - Guarabira.



Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, afim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório - DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato, afim de requerer a indenização do Seguro Obrigatório - DPVAT para a vítima
José Ricardo cláudio dos Santos

Local e data:

Guarabira PB, 22 de Abril de 2019



José Ricardo cláudio da Costa

Assinatura do Outorgante



**PROCURAÇÃO
PARTICULAR**

OUTORGANTE:

Nome: José Ricardo Lúcio da Costa Nacionalidade: Brasileiro
Civil: Soldado Profissão: funcionário Identidade: 2-802.541
1645 083 554 - 20 CPF: Endereço: Sávio Tabacaria, n. 310
B. Mariz e Barreto

OUTORGADO:

Nome: Guilherme Sávio Lúcio da Costa Nacionalidade: Brasileiro
Civil: soldado Profissão: funcionário
Identidade: 3307382 CPF: Endereço: 034-864-334-02
Sávio Tabacaria, n. 310 B. Mariz e Barreto

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato, afim de requerer a indenização do Seguro Obrigatório-DPVAT para a vítima

José Ricardo Lúcio da Costa



José Ricardo Lúcio da Costa



TOSCÂNIA DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTARIA TOSCÂNIA DE SALES - TRAB. TRIB. FED. RJ - 307-100
Av. das Américas, nº 41 - Centro - Guaratiba - RJ - CEP 26200-100
Tel.: (21) 2561-1000 / 2561-1001 / 2561-1002 / 2561-1003 / 2561-1004 / 2561-1005 / 2561-1006 / 2561-1007 / 2561-1008 / 2561-1009 / 2561-1010 / 2561-1011 / 2561-1012 / 2561-1013 / 2561-1014 / 2561-1015 / 2561-1016 / 2561-1017 / 2561-1018 / 2561-1019 / 2561-1020 / 2561-1021 / 2561-1022 / 2561-1023 / 2561-1024 / 2561-1025 / 2561-1026 / 2561-1027 / 2561-1028 / 2561-1029 / 2561-1030 / 2561-1031 / 2561-1032 / 2561-1033 / 2561-1034 / 2561-1035 / 2561-1036 / 2561-1037 / 2561-1038 / 2561-1039 / 2561-1040 / 2561-1041 / 2561-1042 / 2561-1043 / 2561-1044 / 2561-1045 / 2561-1046 / 2561-1047 / 2561-1048 / 2561-1049 / 2561-1050 / 2561-1051 / 2561-1052 / 2561-1053 / 2561-1054 / 2561-1055 / 2561-1056 / 2561-1057 / 2561-1058 / 2561-1059 / 2561-1060 / 2561-1061 / 2561-1062 / 2561-1063 / 2561-1064 / 2561-1065 / 2561-1066 / 2561-1067 / 2561-1068 / 2561-1069 / 2561-1070 / 2561-1071 / 2561-1072 / 2561-1073 / 2561-1074 / 2561-1075 / 2561-1076 / 2561-1077 / 2561-1078 / 2561-1079 / 2561-1080 / 2561-1081 / 2561-1082 / 2561-1083 / 2561-1084 / 2561-1085 / 2561-1086 / 2561-1087 / 2561-1088 / 2561-1089 / 2561-1090 / 2561-1091 / 2561-1092 / 2561-1093 / 2561-1094 / 2561-1095 / 2561-1096 / 2561-1097 / 2561-1098 / 2561-1099 / 2561-1100 / 2561-1101 / 2561-1102 / 2561-1103 / 2561-1104 / 2561-1105 / 2561-1106 / 2561-1107 / 2561-1108 / 2561-1109 / 2561-1110 / 2561-1111 / 2561-1112 / 2561-1113 / 2561-1114 / 2561-1115 / 2561-1116 / 2561-1117 / 2561-1118 / 2561-1119 / 2561-1120 / 2561-1121 / 2561-1122 / 2561-1123 / 2561-1124 / 2561-1125 / 2561-1126 / 2561-1127 / 2561-1128 / 2561-1129 / 2561-1130 / 2561-1131 / 2561-1132 / 2561-1133 / 2561-1134 / 2561-1135 / 2561-1136 / 2561-1137 / 2561-1138 / 2561-1139 / 2561-1140 / 2561-1141 / 2561-1142 / 2561-1143 / 2561-1144 / 2561-1145 / 2561-1146 / 2561-1147 / 2561-1148 / 2561-1149 / 2561-1150 / 2561-1151 / 2561-1152 / 2561-1153 / 2561-1154 / 2561-1155 / 2561-1156 / 2561-1157 / 2561-1158 / 2561-1159 / 2561-1160 / 2561-1161 / 2561-1162 / 2561-1163 / 2561-1164 / 2561-1165 / 2561-1166 / 2561-1167 / 2561-1168 / 2561-1169 / 2561-1170 / 2561-1171 / 2561-1172 / 2561-1173 / 2561-1174 / 2561-1175 / 2561-1176 / 2561-1177 / 2561-1178 / 2561-1179 / 2561-1180 / 2561-1181 / 2561-1182 / 2561-1183 / 2561-1184 / 2561-1185 / 2561-1186 / 2561-1187 / 2561-1188 / 2561-1189 / 2561-1190 / 2561-1191 / 2561-1192 / 2561-1193 / 2561-1194 / 2561-1195 / 2561-1196 / 2561-1197 / 2561-1198 / 2561-1199 / 2561-1200 / 2561-1201 / 2561-1202 / 2561-1203 / 2561-1204 / 2561-1205 / 2561-1206 / 2561-1207 / 2561-1208 / 2561-1209 / 2561-1210 / 2561-1211 / 2561-1212 / 2561-1213 / 2561-1214 / 2561-1215 / 2561-1216 / 2561-1217 / 2561-1218 / 2561-1219 / 2561-1220 / 2561-1221 / 2561-1222 / 2561-1223 / 2561-1224 / 2561-1225 / 2561-1226 / 2561-1227 / 2561-1228 / 2561-1229 / 2561-1230 / 2561-1231 / 2561-1232 / 2561-1233 / 2561-1234 / 2561-1235 / 2561-1236 / 2561-1237 / 2561-1238 / 2561-1239 / 2561-1240 / 2561-1241 / 2561-1242 / 2561-1243 / 2561-1244 / 2561-1245 / 2561-1246 / 2561-1247 / 2561-1248 / 2561-1249 / 2561-1250 / 2561-1251 / 2561-1252 / 2561-1253 / 2561-1254 / 2561-1255 / 2561-1256 / 2561-1257 / 2561-1258 / 2561-1259 / 2561-1260 / 2561-1261 / 2561-1262 / 2561-1263 / 2561-1264 / 2561-1265 / 2561-1266 / 2561-1267 / 2561-1268 / 2561-1269 / 2561-1270 / 2561-1271 / 2561-1272 / 2561-1273 / 2561-1274 / 2561-1275 / 2561-1276 / 2561-1277 / 2561-1278 / 2561-1279 / 2561-1280 / 2561-1281 / 2561-1282 / 2561-1283 / 2561-1284 / 2561-1285 / 2561-1286 / 2561-1287 / 2561-1288 / 2561-1289 / 2561-1290 / 2561-1291 / 2561-1292 / 2561-1293 / 2561-1294 / 2561-1295 / 2561-1296 / 2561-1297 / 2561-1298 / 2561-1299 / 2561-1300 / 2561-1301 / 2561-1302 / 2561-1303 / 2561-1304 / 2561-1305 / 2561-1306 / 2561-1307 / 2561-1308 / 2561-1309 / 2561-1310 / 2561-1311 / 2561-1312 / 2561-1313 / 2561-1314 / 2561-1315 / 2561-1316 / 2561-1317 / 2561-1318 / 2561-1319 / 2561-1320 / 2561-1321 / 2561-1322 / 2561-1323 / 2561-1324 / 2561-1325 / 2561-1326 / 2561-1327 / 2561-1328 / 2561-1329 / 2561-1330 / 2561-1331 / 2561-1332 / 2561-1333 / 2561-1334 / 2561-1335 / 2561-1336 / 2561-1337 / 2561-1338 / 2561-1339 / 2561-1340 / 2561-1341 / 2561-1342 / 2561-1343 / 2561-1344 / 2561-1345 / 2561-1346 / 2561-1347 / 2561-1348 / 2561-1349 / 2561-1350 / 2561-1351 / 2561-1352 / 2561-1353 / 2561-1354 / 2561-1355 / 2561-1356 / 2561-1357 / 2561-1358 / 2561-1359 / 2561-1360 / 2561-1361 / 2561-1362 / 2561-1363 / 2561-1364 / 2561-1365 / 2561-1366 / 2561-1367 / 2561-1368 / 2561-1369 / 2561-1370 / 2561-1371 / 2561-1372 / 2561-1373 / 2561-1374 / 2561-1375 / 2561-1376 / 2561-1377 / 2561-1378 / 2561-1379 / 2561-1380 / 2561-1381 / 2561-1382 / 2561-1383 / 2561-1384 / 2561-1385 / 2561-1386 / 2561-1387 / 2561-1388 / 2561-1389 / 2561-1390 / 2561-1391 / 2561-1392 / 2561-1393 / 2561-1394 / 2561-1395 / 2561-1396 / 2561-1397 / 2561-1398 / 2561-1399 / 2561-1400 / 2561-1401 / 2561-1402 / 2561-1403 / 2561-1404 / 2561-1405 / 2561-1406 / 2561-1407 / 2561-1408 / 2561-1409 / 2561-1410 / 2561-1411 / 2561-1412 / 2561-1413 / 2561-1414 / 2561-1415 / 2561-1416 / 2561-1417 / 2561-1418 / 2561-1419 / 2561-1420 / 2561-1421 / 2561-1422 / 2561-1423 / 2561-1424 / 2561-1425 / 2561-1426 / 2561-1427 / 2561-1428 / 2561-1429 / 2561-1430 / 2561-1431 / 2561-1432 / 2561-1433 / 2561-1434 / 2561-1435 / 2561-1436 / 2561-1437 / 2561-1438 / 2561-1439 / 2561-1440 / 2561-1441 / 2561-1442 / 2561-1443 / 2561-1444 / 2561-1445 / 2561-1446 / 2561-1447 / 2561-1448 / 2561-1449 / 2561-1450 / 2561-1451 / 2561-1452 / 2561-1453 / 2561-1454 / 2561-1455 / 2561-1456 / 2561-1457 / 2561-1458 / 2561-1459 / 2561-1460 / 2561-1461 / 2561-1462 / 2561-1463 / 2561-1464 / 2561-1465 / 2561-1466 / 2561-1467 / 2561-1468 / 2561-1469 / 2561-1470 / 2561-1471 / 2561-1472 / 2561-1473 / 2561-1474 / 2561-1475 / 2561-1476 / 2561-1477 / 2561-1478 / 2561-1479 / 2561-1480 / 2561-1481 / 2561-1482 / 2561-1483 / 2561-1484 / 2561-1485 / 2561-1486 / 2561-1487 / 2561-1488 / 2561-1489 / 2561-1490 / 2561-1491 / 2561-1492 / 2561-1493 / 2561-1494 / 2561-1495 / 2561-1496 / 2561-1497 / 2561-1498 / 2561-1499 / 2561-1500 / 2561-1501 / 2561-1502 / 2561-1503 / 2561-1504 / 2561-1505 / 2561-1506 / 2561-1507 / 2561-1508 / 2561-1509 / 2561-1510 / 2561-1511 / 2561-1512 / 2561-1513 / 2561-1514 / 2561-1515 / 2561-1516 / 2561-1517 / 2561-1518 / 2561-1519 / 2561-1520 / 2561-1521 / 2561-1522 / 2561-1523 / 2561-1524 / 2561-1525 / 2561-1526 / 2561-1527 / 2561-1528 / 2561-1529 / 2561-1530 / 2561-1531 / 2561-1532 / 2561-1533 / 2561-1534 / 2561-1535 / 2561-1536 / 2561-1537 / 2561-1538 / 2561-1539 / 2561-1540 / 2561-1541 / 2561-1542 / 2561-1543 / 2561-1544 / 2561-1545 / 2561-1546 / 2561-1547 / 2561-1548 / 2561-1549 / 2561-1550 / 2561-1551 / 2561-1552 / 2561-1553 / 2561-1554 / 2561-1555 / 2561-1556 / 2561-1557 / 2561-1558 / 2561-1559 / 2561-1560 / 2561-1561 / 2561-1562 / 2561-1563 / 2561-1564 / 2561-1565 / 2561-1566 / 2561-1567 / 2561-1568 / 2561-1569 / 2561-1570 / 2561-1571 / 2561-1572 / 2561-1573 / 2561-1574 / 2561-1575 / 2561-1576 / 2561-1577 / 2561-1578 / 2561-1579 / 2561-1580 / 2561-1581 / 2561-1582 / 2561-1583 / 2561-1584 / 2561-1585 / 2561-1586 / 2561-1587 / 2561-1588 / 2561-1589 / 2561-1590 / 2561-1591 / 2561-1592 / 2561-1593 / 2561-1594 / 2561-1595 / 2561-1596 / 2561-1597 / 2561-1598 / 2561-1599 / 2561-1500 / 2561-1501 / 2561-1502 / 2561-1503 / 2561-1504 / 2561-1505 / 2561-1506 / 2561-1507 / 2561-1508 / 2561-1509 / 2561-1510 / 2561-1511 / 2561-1512 / 2561-1513 / 2561-1514 / 2561-1515 / 2561-1516 / 2561-1517 / 2561-1518 / 2561-1519 / 2561-1520 / 2561-1521 / 2561-1522 / 2561-1523 / 2561-1524 / 2561-1525 / 2561-1526 / 2561-1527 / 2561-1528 / 2561-1529 / 2561-1530 / 2561-1531 / 2561-1532 / 2561-1533 / 2561-1534 / 2561-1535 / 2561-1536 / 2561-1537 / 2561-1538 / 2561-1539 / 2561-1540 / 2561-1541 / 2561-1542 / 2561-1543 / 2561-1544 / 2561-1545 / 2561-1546 / 2561-1547 / 2561-1548 / 2561-1549 / 2561-1550 / 2561-1551 / 2561-1552 / 2561-1553 / 2561-1554 / 2561-1555 / 2561-1556 / 2561-1557 / 2561-1558 / 2561-1559 / 2561-1560 / 2561-1561 / 2561-1562 / 2561-1563 / 2561-1564 / 2561-1565 / 2561-1566 / 2561-1567 / 2561-1568 / 2561-1569 / 2561-1570 / 2561-1571 / 2561-1572 / 2561-1573 / 2561-1574 / 2561-1575 / 2561-1576 / 2561-1577 / 2561-1578 / 2561-1579 / 2561-1580 / 2561-1581 / 2561-1582 / 2561-1583 / 2561-1584 / 2561-1585 / 2561-1586 / 2561-1587 / 2561-1588 / 2561-1589 / 2561-1590 / 2561-1591 / 2561-1592 / 2561-1593 / 2561-1594 / 2561-1595 / 2561-1596 / 2561-1597 / 2561-1598 / 2561-1599 / 2561-1500 / 2561-1501 / 2561-1502 / 2561-1503 / 2561-1504 / 2561-1505 / 2561-1506 / 2561-1507 / 2561-1508 / 2561-1509 / 2561-1510 / 2561-1511 / 2561-1512 / 2561-1513 / 2561-1514 / 2561-1515 / 2561-1516 / 2561-1517 / 2561-1518 / 2561-1519 / 2561-1520 / 2561-1521 / 2561-1522 / 2561-1523 / 2561-1524 / 2561-1525 / 2561-1526 / 2561-1527 / 2561-1528 / 2561-1529 / 2561-1530 / 2561-1531 / 2561-1532 / 2561-1533 / 2561-1534 / 2561-1535 / 2561-1536 / 2561-1537 / 2561-1538 / 2561-1539 / 2561-1540 / 2561-1541 / 2561-1542 / 2561-1543 / 2561-1544 / 2561-1545 / 2561-1546 / 2561-1547 / 2561-1548 / 2561-1549 / 2561-1550 / 2561-1551 / 2561-1552 / 2561-1553 / 2561-1554 / 2561-1555 / 2561-1556 / 2561-1557 / 2561-1558 / 2561-1559 / 2561-1560 / 2561-1561 / 2561-1562 / 2561-1563 / 2561-1564 / 2561-1565 / 2561-1566 / 2561-1567 / 2561-1568 / 2561-1569 / 2561-1570 / 2561-1571 / 2561-1572 / 2561-1573 / 2561-1574 / 2561-1575 / 2561-1576 / 2561-1577 / 2561-1578 / 2561-1579 / 2561-1580 / 2561-1581 / 2561-1582 / 2561-1583 / 2561-1584 / 2561-1585 / 2561-1586 / 2561-1587 / 2561-1588 / 2561-1589 / 2561-1590 / 2561-1591 / 2561-1592 / 2561-1593 / 2561-1594 / 2561-1595 / 2561-1596 / 2561-1597 / 2561-1598 / 2561-1599 / 2561-1500 / 2561-1501 / 2561-1502 / 2561-1503 / 2561-1504 / 2561-1505 / 2561-1506 / 2561-1507 / 2561-1508 / 2561-1509 / 2561-1510 / 2561-1511 / 2561-1512 / 2561-1513 / 2561-1514 / 2561-1515 / 2561-1516 / 2561-1517 / 2561-1518 / 2561-1519 / 2561-1520 / 2561-1521 / 2561-1522 / 2561-1523 / 2561-1524 / 2561-1525 / 2561-1526 / 2561-1527 / 2561-1528 / 2561-1529 / 2561-1530 / 2561-1531 / 2561-1532 / 2561-1533 / 2561-1534 / 2561-1535 / 2561-1536 / 2561-1537 / 2561-1538 / 2561-1539 / 2561-1540 / 2561-1541 / 2561-1542 / 2561-1543 / 2561-1544 / 2561-1545 / 2561-1546 / 2561-1547 / 2561-1548 / 2561-1549 / 2561-1550 / 2561-1551 / 2561-1552 / 2561-1553 / 2561-1554 / 2561-1555 / 2561-1556 / 2561-1557 / 2561-1558 / 2561-1559 / 2561-1560 / 2561-1561 / 2561-1562 / 2561-1563 / 2561-1564 / 2561-1565 / 2561-1566 / 2561-1567 / 2561-1568 / 2561-1569 / 2561-1570 / 2561-1571 / 2561-1572 / 2561-1573 / 2561-1574 / 2561-1575 / 2561-1576 / 2561-1577 / 2561-1578 / 2561-1579 / 2561-1580 / 2561-1581 / 2561-1582 / 2561-1583 / 2561-1584 / 2561-1585 / 2561-1586 / 2561-1587 / 2561-1588 / 2561-1589 / 2561-1590 / 2561-1591 / 2561-1592 / 2561-1593 / 2561-1594 / 2561-1595 / 2561-1596 / 2561-1597 / 2561-1598 / 2561-1599 / 2561-1500 / 2561-1501 / 2561-1502 / 2561-1503 /

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190279775 **Cidade:** Guarabira **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOSE RICARDO CLAUDIO DA COSTA **Data do acidente:** 12/02/2019 **Seguradora:** ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 09/05/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DIAFISÁRIA DA TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOSÍNTESE (PLACA E PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA. (P2 P9)

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:
Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2020 12:36:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070612361454000000030746217>
Número do documento: 20070612361454000000030746217

Num. 32079429 - Pág. 27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 014797689850

DENATRAN

DETTRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E GOLENTIMENTO DE VEÍCULO
CÓD. RENAVAM INTRAC PERÍODO

PLA
VA
107433086-0
00/00000000
2019

MARIA DAS GRACAS C DA COSTA
NOME

DATA EMISSÃO

03/03/2019
08/03/2019

PERÍODO DE EMISSÃO
14/03/2019

SAC DPVAT 0800 022 1204

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br

PB Nº 014797689850 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SEGURADOR OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS QUANDO - SEGURO DPVAT

CONTRAN		DENATRAN	
CARRO		CARRO	
MARCA / MODELO L / SHINERAY XY 50 Q		MARCA / MODELO L / SHINERAY XY 50 Q	
CATEGORIA P / CL / PARTIC		CATEGORIA P / CL / PARTIC	
COTA UNICA IPVA ISENTO		COTA UNICA IPVA ISENTO	
PAG / IPVA *****		PAG / IPVA *****	
PREFÍXO DA PLACA (PB) *****		PREFÍXO DA PLACA (PB) *****	
PREFÍXO TOTAL (BR) SEGURO		PREFÍXO TOTAL (BR) SEGURO	
DATA DE PAGAMENTO 05/01/2019		DATA DE PAGAMENTO 25/01/2019	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
SEM RESERVA DE DOMÍNIO		SEM RESERVA DE DOMÍNIO	
0		0	
CONTRAN		DENATRAN	
GUARABIRA - PB LOCAL		GUARABIRA - PB LOCAL	
16497		16497	
14/03/2019		14/03/2019	
41491		41491	
41191-0923268-20190314		41191-0923268-20190314	

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

16 ABR. 2019

PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/07/2020 12:36:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070612361454000000030746217>
Número do documento: 20070612361454000000030746217

Num. 32079429 - Pág. 29